O JOGO SEMÂNTICO-ARGUMENTATIVO NA PRODUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Maria Teresinha Py Elichirigoity- UCPel/ UFRGS

Palavras- chave: polifonia, enunciação, perspectiva, monografia.

RESUMO: Este trabalho traz uma proposta de compreensão da produção e análise de texto com base na Semântica Argumentativa e na Lingüística da Enunciação, articulando teorias de Ducrot e Bakhtin. Mostra a polifonia como recurso de argumentação, na medida em que se observa a maneira pela qual o produtor do enunciado se posiciona em relação às perspectivas de outros enunciadores. Assim, ao reconhecer que o enunciado comporta perspectivas diferentes que se mostram por marcas lingüísticas indicantes da polifonia e que realizam movimentos com orientação argumentativa antagônica ou equivalente, demonstramos também que se constitui um sujeito descentrado, social e histórico, e não somente aquele cuja perspectiva domina o texto. Observamos como a consistência da argumentação se realiza, mediante análises semântico-enunciativas, com apreensão dos efeitos de sentido dos discursos, com a percepção da polifonia, ao identificarmos as apropriações de vozes e o lugar social que ocupam os locutores, num primeiro plano. Depois, em nível mais aprofundado de observação, avaliamos a enunciação, formalizando suas perspectivas ao sinalizar os movimentos argumentativos que realizam. A compreensão e o domínio desse jogo semântico-argumentativo tornam viável a produção do texto e justificada sua interpretação.

Introdução

É importante dizer que a dificuldade de produção de monografias, apresentada por boa parte dos estudantes com quem convivo na universidade, dificuldade essa também confirmada durante entrevistas realizadas nesta pesquisa, pelos professores orientadores desses trabalhos, foi a principal constatação que motivou o início deste estudo. Mas o que seria necessário ensinar, durante as aulas de português, para que os acadêmicos, em seus Trabalhos de Conclusão de Curso, desenvolvessem a competência na escrita do discurso argumentativo que é característico deste gênero? Não era apenas um problema ortográfico ou de identificação de conectivos. O problema não pairava na superfície do texto. Como explicar a complexidade da argumentação?

Analisando vários manuais específicos para orientação da escrita da monografia, verificou-se que falavam, principalmente, sobre a estrutura textual, havendo quase nenhuma fundamentação teórica sobre o texto argumentativo. Buscou-se então, uma fundamentação teórica que permitisse explicar esse funcionamento argumentativo.

Pela leitura dos trabalhos monográficos, observou-se que os acadêmicos mobilizavam um conjunto de vozes, de uma maneira instintiva, já que não recebiam uma formação específica sobre este aspecto da linguagem. Então, em recortes desses textos monográficos foram feitas análises com base no princípio polifônico da linguagem de Bakhtin (1995), o que pressupõe a alteridade como definidora do ser humano e suas relações com o outro, e os discursos caracterizados pela diversidade de vozes que se reiteram, se contraditam, se afrontam. E foi por meio da análise da polifonia desses recortes que pudemos chegar à significação como multiplicidade (efeitos de sentido) e não apenas como informação derivada do caráter linear, geralmente atribuído ao texto escrito.

Por outro lado, com base em Ducrot (1987), entendeu-se que a monografia era, além de polifônica, semelhante a "feixes de outras vozes" que formavam pontos de vista, ou seja, enunciadores responsáveis pela orientação dos movimentos argumentativos. Desta forma, os locutores apresentam-se como sujeitos descentrados. A esse conceito de sujeito, agregamos, neste trabalho, o caráter histórico-social, próprio da visão da linguagem de Bakhtin.

1 Conceitos básicos e metodologia

Entendemos que o sentido de um enunciado não é determinado apenas pela instância de seu aparecimento, mas se constitui de uma forma sócio-histórica. Para Ducrot (1998) no momento dialógico entre enunciação e produção, os sentidos são construídos, respaldados por conjuntos de princípios, de convenções sociais próprias da comunidade em que o discurso foi produzido, princípios e convenções esses que remetem a um conjunto de topoi, ou seja, princípios de avaliação. Segundo Ducrot (1988:164) "a enumeração desses topoi, em uma época determinada de uma sociedade, seria a única descrição possível do que a palavra significa nessa sociedade, nessa época". Já para Bakhtin, os signos são ideológicos e estão em constante mutação, graças aos intermináveis embates sociais que se instauram através dos tempos, em todas as relações humanas. O sujeito de Bakhtin é social e histórico. Está afetado pelas lutas de

classe, pelas divisões sociais. E por isso é dividido e, quanto mais consciente desses embates sociais, mais dividido. Já o sujeito para Ducrot é "descentrado", mas o autor não remete esse processo de descentramento às divisões sociais, às relações estratificatórias entre as classes e suas implicações nas tomadas de posição pelo sujeito.

Para a realização da análise desse estudo, selecionamos o recorte 1 da monografia, indicada por M1: "Função social da propriedade rural frente à reforma agrária" e escrita como trabalho de Conclusão de Curso no Direito de UCPel, no ano de 2003.

Tendo em vista que se conceitua neste estudo, o sujeito como descentrado e ao mesmo tempo social e histórico, investiga-se, em primeiro lugar, o percurso histórico que constitui o conhecimento do aluno-escritor acerca do tema, ou seja - o regime constitucional da propriedade (em especial a rural) e sua função social. Certamente, é esse conhecimento histórico das divergências sociais que alimentará sua possibilidade de construir um texto em que o jogo semântico-argumentivo apresente a consistência de vozes que se alternam, que concordam ou lutam entre si, tentando impor pontos de vista e revelando a possibilidade de um lugar de autoria como um lugar de dizer de múltiplas posições e em permanente tensão, mas que se define, no momento em que um sujeito, embora cindido, consegue manifestar seu movimento argumentativo predominante, a perspectiva que ele assume.

Com relação ao aspecto formal ao longo da análise, será usada, basicamente, a seguinte codificação:
L- locutor - voz representativa de um lugar social e enunciativo, ou seja, o locutor não é uma pessoa, mas um sujeito que se configura no agenciamento político da enunciação e assume a responsabilidade pelo dito.
EN- perspectiva da enunciação – refere-se à predominância da orientação argumentativa de um lugar social, que pode ser assumida por vários Locutores, na enunciação.

Usaremos, então, um procedimento de formalização tomado de Ducrot, mas que não pode ser retratado como uma "réplica" da prática analítica desse lingüista, uma vez que as perspectivas da enunciação que estarão em jogo, através das vozes que se desdobram no discurso, não representam simplesmente perspectivas de indivíduos, mas

perspectivas que emanam de lugares sociais e enunciativos[1] assumidos pelos acadêmicos da área de Direito. Assim, por exemplo, o Locutor aluno-escritor, que ocupa um determinado lugar social – o de acadêmico da área de Direito -, pode assumir em seu discurso uma perspectiva diferente daquela de seu lugar social e, como enunciador, ocupar um lugar de enunciação que coincide com a posição daqueles que pertencem às classes dominadas, exploradas etc, ao defender os expropriados e não, o regime jurídico vigente.

O primeiro procedimento para a formalização da análise de um recorte será tentar perceber a manifestação de locutores, nomeando-os, além de numerá-los, para mais fácil identificação. Por exemplo:
L2 – aluno-escritor.

Após a nomeação dos locutores e identificação com números, essa identificação (L2, por exemplo) será colocada acima do enunciado de acordo com sua referência no recorte em análise. A síntese da apropriação de vozes será marcada acima do enunciado, da seguinte forma, por exemplo: (L3) ← (L1)←L2. Isso significa que o locutor L2 apropriou-se das vozes de L1 e de L3. Abaixo dessa representação da síntese da superposição de vozes, uma flecha vertical apontará para o enunciado ao qual se refere. Ao longo do desenvolvimento textual do enunciado, na linha superior, serão indicados novamente os locutores, numa tentativa de maior pontualidade. Nessa primeira etapa da análise, então, será mostrada apenas a superposição de vozes, as apropriações.

Na segunda etapa, será marcado o movimento argumentativo de oposição ou concordância desses locutores, mediante a identificação de suas perspectivas (EN). Convencionamos que o primeiro movimento argumentativo apresentado por um locutor e observado no recorte será representado com flecha para a direita, colocada acima da indicação da perspectiva. A voz que apresentar argumentação contraditória ou

---

[1] Guimarães (2002:18-24), ao falar sobre espaços de enunciação diz que esses são "*habitados por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer. São espaços constituídos pela equivocidade própria do acontecimento*". [...] No acontecimento o que se dá é um agenciamento político da enunciação, por acontecer segundo os espaços de enunciação. Por sua vez, os lugares enunciativos são configurações específicas do agenciamento enunciativo para "*aquele que fala" e "aquele para quem se fala*". Portanto os **lugares enunciativos** não são pessoas, mas uma **configuração do agenciamento enunciativo, "são lugares constituídos pelo dizer e não pessoas donas de seu dizer"**. Em nosso trabalho, o Locutor, é considerado como responsável pelo dito e pode ocupar diferentes lugares de enunciação no mesmo discurso isso porque é constituído como um lugar social.

antagônica a essa primeira, terá seu movimento argumentativo representado com flecha direcionada para a esquerda. Dessa forma, as flechas apresentarão uma direção para a direita ou para a esquerda, conforme se movimentar a argumentação das vozes no discurso do recorte. A caracterização da perspectiva será representada por EN, como já dissemos. Além disso, a perspectiva será numerada e colocada entre parênteses, após a identificação do locutor a que se refere. Por exemplo: $\overrightarrow{\text{L1(EN1)}}$.

Mas pode acontecer de um locutor ocupar diferentes lugares de enunciação no mesmo discurso. No momento em que isso ocorre, é possível que mais de uma perspectiva esteja em jogo no discurso, e somente na relação entre as vozes que se assimilam ou antagonizam se possam considerar as perspectivas do discurso. Sendo assim, se o locutor apropriou-se do dito de outro locutor também presente no recorte e assimila inclusive, a perspectiva deste outro, a formalização será indicada da seguinte forma, por exemplo:

$$(L2) \leftarrow \overrightarrow{L1 \text{ (EN1)}}.$$

Essa formalização significará, portanto, que a perspectiva EN1 do locutor L2 foi assumida por L1, ao apropriar-se da voz de L2 que também está no recorte.

Outra variante que poderá aparecer na formalização, com relação à perspectiva (EN), ocorre quando um locutor apropria-se da voz de mais de um locutor e também assume suas perspectivas. Por exemplo: (L1)←(L3)←(L4)←L2 (EN1). Tal formalização significará então, que o locutor L2, apropriou-se da perspectiva EN1 dos locutores (L1), (L3) e (L4) que deve, neste caso, ser apresentada pelos três, tendo a mesma direção em seu movimento argumentativo, indicado pela flecha colocada acima da indicação da perspectiva. Exemplo:

$$(L1) \leftarrow (L3) \leftarrow (L4) \leftarrow \overrightarrow{L2 \text{ (EN1)}}$$

Por fim, marcando as direções dos movimentos argumentivos preponderantes no recorte, aparecerão grandes flechas colocadas abaixo do enunciado e assinaladas, em negrito, com as perspectivas (EN) correspondentes que as impulsiona.

Tem-se a expectativa de que essa análise permita conclusões sob aspectos pedagógicos a respeito dos quais tínhamos dúvidas. Procuraremos provar que é possível e necessário rever o modo de pensar as condições de produção desse gênero de texto, implicando isso uma reformulação das orientações dos manuais, tendo por meta o enfoque do discurso argumentativo. Queremos interferir, assumindo uma posição pedagógica (e, inegavelmente política) que vise à mudança das condições de produção do texto acadêmico, no seu cerne, na orientação de seu funcionamento argumentativo e, conseqüentemente, na proposta de sua leitura crítica. Há alunos que, ao longo de sua escolaridade, não lograram sucesso em seu desempenho escrito, não por problemas periféricos como ortografia e concordâncias, por exemplo, mas pela concatenação argumentativa, pela articulação coesiva adequada, pela falta de habilidade em pôr em jogo perspectivas ideológicas que representam lugares sociais distintos. Tais alunos, assim como seus professores, precisam repensar o processo discursivo do texto monográfico, graças a uma orientação que redefina as condições sob as quais os textos argumentativos devem ser refletidos e produzidos.

2 Embasamento Histórico do Aluno-escritor acerca do Tema na Monografia M1

Trazemos, agora, o percurso do conhecimento histórico do aluno-escritor acerca do tema das monografias analisadas – que gira em torno do problema da propriedade de terra-, devido à importância que as idéias bakhtinianas - embasadoras, em parte, da teoria desse trabalho – dão à história, para a formação de um sujeito situado. Ter acesso aos conhecimentos históricos assimilados pelo aluno-escritor da monografia e a forma como são relacionadas por ele, causas e conseqüências dos fatos que envolvem o desenvolvimento de sua temática, é um aspecto fundamental para que se justifiquem as perspectivas dos locutores que encenam o enunciado dos recortes selecionados para análise.

O aluno-escritor, invariavelmente, buscou subsídios na história para descobrir justificativas e causas dos problemas discutidos na monografia ("Função social da propriedade rural frente à reforma agrária") e traz, no primeiro capítulo, várias perspectivas do limite de posse, ao longo de épocas diversas. Ele reconhece que

estabelecer os limites da propriedade parece ser um problema constante das relações sociais ao longo da História. Todos os governos têm tentado solucionar esse problema, de formas variadas, dentro da visão de seu tempo, da sua cultura e das possibilidades de seus espaços e enquadrados em fundamentos político-econômicos que os sustentam.

Fazendo um breve histórico sobre a propriedade, síntese essa que embasa seu conhecimento sobre o tema, o aluno-escritor relembra que o reconhecimento da propriedade individual surgiu na Antiga Grécia, quando as terras foram divididas entre familiares e, embora houvesse latifúndios, eles deveriam respeitar e cumprir suas funções públicas sob pena de expropriações. Aborda, a seguir, o feudalismo, em que o senhor feudal mantinha o domínio direto, cedendo suas terras para os "vassalos" em troca de serviços e favores e estas castas se perpetuavam em suas funções por gerações. Avança pela Revolução Francesa que quebrou essa interdependência e ajudou aqueles que tinham a posse direta da terra (o domínio útil), fazendo valer a utilização correta da propriedade. Cita ainda Karl Marx e Frederich Engels como críticos das legislações semelhantes ao Código Civil francês de 1804 (o código de Napoleão), por afirmarem que, na prática, a propriedade rural era perpetuada nas mãos da burguesia. Entretanto, Marx e Engels julgavam que todo meio de produção deveria ser estatal. Desloca-se, então, o aluno - escritor à história do Brasil, com relação à história da propriedade imóvel que teve início no processo de colonização, com o sistema das capitanias hereditárias cujos donatários podiam conceder as terras em regime de sesmarias (que exigia ocupação com cultivo e desbravamento da terra, além da obrigatoriedade de tributos e rendas para a Coroa portuguesa e donatários). O aluno-escritor aborda também a independência do Brasil (1822) e a extinção do regime da sesmaria, prevalecendo, então, até 1850, o Instituto da Posse - a simples ocupação da terra garantia direitos ao ocupante. Em 1850, com a Lei de terras e Migração, proibiu-se a posse, aceitando-se apenas as já existentes e fazendo com que a compra fosse o único meio de adquirir terras no Brasil. Daí para frente, segundo o aluno escritor, muitos movimentos e reformas têm sido propostos e feitos com o objetivo de minorar a difícil situação do homem do campo que não é proprietário das terras em que trabalha. E até hoje, os desacertos são gritantes.

Sabe-se que o discurso desse locutor, o aluno-escritor, sobre o problemático tema da "Propriedade da Terra", constrói-se, principalmente e na maioria das vezes, com base

no conhecimento histórico adquirido pelo acadêmico de Direito durante as aulas, em seu Curso, e, também, graças aos textos de leitura indicados pelos orientadores. Esse conhecimento sobre a história põe o aluno-escritor em contato com diferentes locutores, ainda que distanciados dele no tempo e no espaço. Tais locutores terminam, no entanto, por constituir, também, a própria história do sujeito representado pelo locutor aluno-escritor e, a despeito de seu lugar social e histórico, ele acaba, muitas vezes, além de trazer essas vozes em seu discurso, por assumir perspectivas de tais locutores.

Ora, não resta dúvida de que, ao longo de sua monografia, o locutor aluno-escritor, assume perspectivas de outros lugares enunciativos, que acabam por constituí-lo também. Veremos então, com base nos conceitos de polifonia e orientação argumentativa de Bahktin e Ducrot, como podemos realizar a análise de um recorte enunciativo desse texto monográfico escrito por estudante de Direito da UCPel e selecionado para estudo.

3 Análise da Argumentação da Polifonia do Discurso na Monografia M1

Toda essa visão histórica precede o capítulo em que se insere o recorte a ser analisado e que faz parte da monografia (M1) cujo tema refere-se à função social da propriedade rural frente à reforma agrária, como já dissemos anteriormente.

O autor[2], aluno do último ano de Direito da UCPel (turma de 2003), procura analisar, entre outros aspectos, no desenvolvimento do trabalho, a desapropriação de terras pelo lugar do expropriado, o proprietário rural. Eis o primeiro recorte[3], retirado da monografia M1[4] (p. 21):

---

[2] A partir de nossos estudos, cabe considerar o lugar de autoria, além de um espaço de dizer, no qual se conjugam múltiplas vozes e posições em permanente tensão, como o espaço de interpretação que se constitui a partir de perspectivas assumidas na relação entre as vozes que povoam ou se imbricam no discurso, conforme Zandwais (2005).

[3] Considerando que o sentido dos textos não se constrói em segmentos que se sucedem linearmente, mas sim, no espaço discursivo da interlocução, do jogo polifônico e sua contextualização, parece mais adequado falar em "recorte" como a unidade de sentido que o todo organiza, conforme explica Orlandi (1987:160), em sua obra "A linguagem e seu funcionamento".

[4] Trata-se da monografia intitulada "Função social da propriedade rural frente à reforma agrária", apresentada como TCC por um acadêmico formando do Curso de Direito da UCPel.

Recorte (M1R1p21)

> Não podemos deixar de analisar a desapropriação pelo lado do expropriado, que representa uma cláusula bastante severa, pois o fato de a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária **só** dar direito a uma indenização justa e prévia, contudo mediante títulos da dívida agrária com cláusula de dívida do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos e cuja utilização será definida por Lei. A indenização não é justa visto que tirar a terra, ou seja, um bem, de um proprietário e indenizá-lo de uma forma que não lhe traga nenhum retorno financeiro para que possa abrir um outro negócio para trabalhar, sem conseguir manter a si e sua família, e ainda pior, alguns são homens do campo e não sabem viver a não ser com sua terra. (M1R1p21)

Para fins de formalização, então, nomearemos a seguir, as vozes que, emanadas de lugares sociais e institucionais, se imbricam no discurso e aparecem como locutores numerados:

L1- Constituição

L2- aluno-escritor

L3- discurso superestrutural sobre Reforma Agrária

L4- expropriado

Vamos, então, por etapas, neste primeiro recorte (M1R1p21), localizar esses locutores identificados e numerados, sinalizando, acima do recorte, seu processo de incorporação pelo uso de parênteses e flechas entre eles.

Recorte (M1R1p21)

(L4) ← (L3) ← (L1) ← L2

↓

L2 L1 L3 L4 L2

Não *podemos deixar de analisar a desapropriação pelo lado do expropriado, que representa uma cláusula bastante severa,*

(L1) ← (L3)←L2

↓

L3 L1

pois o fato de a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária ***só*** *dar direito a uma indenização justa e prévia****,***

L2 L1

contudo *mediante títulos da dívida agrária com cláusula de dívida do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos e cuja utilização será definida por Lei.*

(L4)← (L3)← (L1) ← L2

↓

L2 L1 L4 L3

"A indenização não é justa visto que tirar a terra, ou seja, um bem, de um proprietário e indenizá-lo de uma

L2 L1 L4

forma que não lhe traga nenhum retorno financeiro para que possa abrir um outro negócio para trabalhar,

L2 L1 L2 L4 L1

sem conseguir manter a si e sua família, e ainda pior, alguns são homens do campo e não sabem viver a não ser com sua terra".

Conforme se observa no recorte (M1R1p21), com a negativa, o aluno-escritor (L2) que diz analisar a desapropriação pelo lado do expropriado (L4), traz a voz da Constituição (L1), a qual se embasa em um discurso superestrutural sobre a reforma agrária (L3). Assim, o aluno escritor (L2) se opõe a (L1), a Constituição, que, por sua vez, legitima um discurso superestrutural (L3), em torno da expropriação da terra, pois tanto o discurso superestrutural como a Constituição não julgam a expropriação da terra uma cláusula "severa", mas justa e correta na forma em que está proposta pela lei e se realiza na prática. Continuando a análise da superposição de vozes, nesta primeira etapa, vemos a seguir, de novo a voz do discurso superestrutural da Reforma Agrária (L3) que se reflete na voz da Constituição (L1), sendo trazidas por (L2), o aluno-escritor: *"pois o fato de a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária **só** dar direito a uma indenização justa e prévia**, contudo** mediante títulos da dívida agrária com cláusula de dívida do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos e cuja utilização será definida por Lei".* Na continuidade desse recorte (M1R1p21), temos novamente L2 (o aluno escritor) apropriando-se da voz de L4 (o expropriado), que contesta tanto L1 (a Constituição) como L3 (o discurso superestrutural da Reforma Agrária): *"A indenização não é justa visto que tirar a terra, ou seja, um bem, de um proprietário e indenizá-lo de uma forma que não lhe traga nenhum retorno financeiro para que possa abrir um outro negócio para trabalhar, sem conseguir manter a si e sua família, e ainda pior, alguns são homens do campo e não sabem viver a não ser com sua terra".*

Identificados os locutores no enunciado, ao analisarmos a superposição de vozes, passamos agora, a observar mais detalhadamente, os lugares enunciativos por eles

assumidos realmente, à medida que as perspectivas se revelam e permitem caracterizar o movimento da argumentação.

Vamos então, rever esse recorte, incluindo na formalização, a repetição da sinalização das apropriações de vozes (cuja nomeação também repetimos para facilitar a identificação), além do aspecto principal desta segunda etapa da análise, que é a orientação do movimento argumentativo, o qual conduz a determinadas perspectivas (EN). Além disso, abaixo do enunciado aparecerá uma flecha maior para marcar a orientação do movimento argumentativo predominante.

Recorte (M1R1p21) L1- Constituição

Locutores: L2- Aluno-escritor

L3- Discurso superestrutural sobre Reforma Agrária

L4-Expropriado

(L4) ← (L3) ← (L1) ← L2

↓

L2 L1 L3 L4 L3 L2

Não *podemos deixar de analisar a desapropriação pelo lado do expropriado, que representa uma cláusula bastante severa,*

→ ←

(L3)←L1 (EN1) (L4)←L2 (EN2)

(L1) ← (L3)←L2

↓

L3 L1

pois o fato de a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária ***só*** *dar direito a uma indenização justa e prévia,*

L2 L1

contudo *mediante títulos da dívida agrária com cláusula de dívida do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos e cuja utilização será definida por Lei.*

→

(L3) ←L1 (EN1) - perspectiva da Constituição e do Discurso Superestrutural

←

(EN2←movimento argumentativo predominante) (L4)←L2 (EN2) - perspectiva do Expropriado e do Aluno-escritor

(L4)← (L3)← (L1) ← L2

↓

L2 L1 L4 L3

"A indenização não é justa visto que tirar a terra, ou seja, um bem, de um proprietário e indenizá-lo de uma forma

L2 L1 L4

que não lhe traga nenhum retorno financeiro para que possa abrir um outro negócio para trabalhar,

L2 L1 L2 L4 L1

sem conseguir manter a si e sua família, e ainda pior, alguns são homens do campo e não sabem viver a não ser com sua terra".

→

(L3) ←L1 (EN1)

(EN2←movimento argumentativo predominante) (L4)←L2 (EN2)

Retomando a análise desse primeiro recorte (M1R1p21), observamos que, ao negar ("*Não podemos deixar de analisar a desapropriação pelo lado do expropriado*"), L2-o aluno escritor, traz, além da voz do expropriado (L4), a voz do discurso superestrutural da Reforma agrária (L3) acoplada à voz da Constituição (L1) que, ao contrário, mostra a desapropriação como um benefício para a justiça social, em especial para os sem-terra . Esta é a perspectiva EN1.

Mas, segundo a perspectiva EN2, apresentada pelo aluno-escritor (L2)), a voz da Constituição (L1) não analisa o malefício que ocasiona ao dono da terra desapropriada (L4). Percebe-se que o aluno escritor (L2) articula-se à L4- o expropriado- para julgar a expropriação "*uma cláusula bastante severa"*. Portanto, a perspectiva EN2 corresponde ao lugar assumido pelo expropriado e com a qual o aluno se identifica.

Para explicar a sua posição enunciativa - ***"Não** podemos deixar de analisar a desapropriação pelo lado do expropriado"* -, L2-(o aluno -escritor) – que assume a perspectiva do expropriado (EN2), traz a justificativa da perspectiva da Constituição, segundo a qual, ao ocorrer a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária há "*uma indenização justa e prévia*" (EN1). Mas esse ponto de vista da Constituição que se consolida no discurso superestrutural da Reforma Agrária, com relação à forma de indenização, indicado como argumento positivo devido aos adjetivos

(*justa e prévia*), contrapõe-se à perspectiva EN2 do aluno-escritor. E esse movimento argumentativo de oposição parcial à perspectiva da Lei, é sinalizado mediante a inserção do operador "*só*"-antes do argumento "**só** *dar direito a uma indenização justa e prévia*". E L2 (o aluno-escritor) continua a sinalizar sua perspectiva contrária a L1(a Constituição) pelo uso do operador *contudo*, que introduz o argumento de que a indenização é paga "*mediante títulos da dívida agrária com cláusula de dívida de valor real resgatáveis no prazo de até vinte anos e cuja utilização será definida em Lei"*. Portanto, para L2 (que assume a perspectiva do expropriado, ou seja,(L4)←L2 (EN2), a indenização não é realmente justa nem prévia porque a forma de pagamento não apresenta condições de liquidez (depende de definições da Lei) e pode ser feita a longo prazo .

Portanto, L2, assume a perspectiva de L4 e contrapõe-se à perspectiva de L1(a Constituição) e de L3 (o discurso superestrutural da Reforma Agrária), ao dizer que a indenização não é justa e não lhe traz nenhum retorno financeiro. E L2 (o aluno-escritor), consolida seu lugar de enunciação que se identifica com o lugar de L4 (o expropriado), ao afirmar que "*não é justo tirar a terra, ou seja, um bem de um proprietário e indenizá-lo de uma forma que não lhe traga nenhum retorno financeiro para que possa abrir outro negócio para trabalhar, sem conseguir manter a si e a sua família, e ainda pior, alguns são homens do campo e não sabem viver a não ser com sua terra"*.

Vê-se que a argumentação de L2 vai num crescendo, marcado pela expressão "ainda pior". Formalizando essa gradação argumentativa, poderíamos assim representá-la:

pior – pois não sabem viver a não ser com sua terra

Tirar a terra dos proprietários é ↑

ruim – pois não há retorno financeiro para abrir outro negócio

Além disso, L2 nega a perspectiva EN1 da Constituição (L1) pela qual, aqueles que têm suas terras desapropriadas (que são terras improdutivas, segundo o texto da lei) podem viver sem elas. L2 (o aluno-escritor), na verdade, está negando que a desapropriação tem sido feita em terras improdutivas, tendo em vista que L2 afirma que esses proprietários são homens do campo que vivem do trabalho em suas terras e com isso

assimila, como já se afirmou, a perspectiva dos proprietários expropriados (EN2). Como vemos, ao longo deste recorte, a perspectiva dominante, a direção do movimento argumentativo preponderante coincide com o lugar enunciativo de L4, ou seja, (EN2), a perspectiva do proprietário expropriado, defendida por L2..

Observando, então, o movimento do sentido argumentativo que se manifesta na polifonia deste enunciado, evidencia-se a preponderância da perspectiva assumida por L2 (o aluno - escritor do curso de Direito), marcada em negrito, e que está se contrapondo às perspectivas da Lei e/ou ao discurso superestrutural sobre a Reforma Agrária:

"Não *podemos deixar de analisar a desapropriação pelo lado do expropriado, que representa uma cláusula bastante severa,*

(L4)←L2 (EN2)

(L3) ←L1(EN1)

pois o fato de a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária ***só*** *dar direito a uma indenização justa e prévia****, contudo*** *mediante títulos da dívida agrária com cláusula de dívida do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos e cuja utilização será definida por Lei.*

(L3) ←L1(EN1)

A indenização ***não é justa*** *visto que tirar a terra, ou seja, um bem, de um proprietário e indenizá-lo de uma forma* ***que não*** *lhe traga nenhum retorno financeiro para que possa abrir um outro negócio para trabalhar, sem conseguir manter a si e sua família, e ainda pior, alguns são homens do campo e* ***não*** *sabem viver* ***a não*** *ser com sua terra*". (sic) (M1R1p21)

(L4)←L2 (EN2)

Desse modo, vemos através do recorte (M1R1p21), que o aluno-escritor (L2) no jogo de apropriação de vozes, que não é transparente, nem simétrico às perspectivas, passa a ocupar, através de seu texto, a perspectiva EN2 de enunciação que assim se configura:

a) - ao reportar-se ao discurso jurídico sobre a reforma agrária (de L1 e L3), contrapõe-se a ele com relação à adequação da forma de indenização proposta pelo aparelho jurídico;

b) - ao reportar-se ao proprietário rural expropriado de suas terras, assimila-se a este, tanto ao julgar a desapropriação uma cláusula severa, como para defender sua

posição contrária ao critério de improdutividade e à forma de indenização, ambos estipulados pelo aparelho jurídico.

Concluindo, ao assumir essa posição argumentativa, o aluno escritor passa a identificar-se com o lugar social, a posição do expropriado. Para o aluno escritor a expropriação, com fins de reforma agrária, deve reformular seus critérios de improdutividade e a forma de indenização para que a justiça social aconteça para todos; portanto, essa posição representa uma assimilação aos interesses do proprietário rural expropriado. Por outro lado, caso L2 (o aluno escritor) houvesse se identificado a um outro lugar social, como o dos sem-terra, seu discurso poderia estar regulado por um topos, como: "Toda propriedade rural tem uma função social , que deve ser realizada, caso contrário, a propriedade deverá ser distribuída". Então seus movimentos argumentativos seriam explorados em torno de um outro lugar de enunciação: o da defesa da função social da terra em primeiro lugar, e do direito à sua expropriação com a forma de indenização já prevista pela lei. Portanto, o que se pode concluir, através da presente análise, é que a posição assumida por L2, embora esse fale do lugar de acadêmico de Direito, é de contraditar os dispositivos jurídicos que tratam da expropriação, a forma como a lei tenta resolver o problema. A perspectiva de L2 assimila-se a de um outro lugar social com o qual ele se identifica como já foi analisado, ou seja, o lugar de proprietário expropriado de terra. E é esse lugar que acaba por determinar os movimentos argumentativos neste recorte.

Conclusões

Em primeiro lugar, é preciso observar que, para suprir nossa necessidade de contextualização da exterioridade que permeia a produção dos textos, objeto de análise de nossa pesquisa, buscamos inscrever em nossos procedimentos de análise, um espaço para abordar as condições externas que determinam as perspectivas. Deste modo, privilegiamos não somente os movimentos argumentativos e os lugares de enunciação ocupados pelos locutores identificados nos recortes das monografias, mas também o contorno contextual que permeia os temas escolhidos e por isso buscamos conhecer o embasamento histórico de aluno escritor sobre o tema escolhido. Isso porque nosso objetivo é investigar o modo como funciona a polifonia nestes textos não como uma mera descrição, mas como um jogo de vozes que aponta para as tensões e coloca em

conflito lugares da enunciação e pontos de vista determinados pela realidade histórica que os constitui.

Acreditamos ser este trabalho uma proposta que avança no campo da aplicabilidade, inovando, porque busca aproximação de modos de formalização da linguagem com a enunciação ao mesmo tempo em que enfatiza a constituição polifônica do enunciado com seus movimentos argumentativos. Leva em consideração as perspectivas assumidas na enunciação e as relações sociais que alimentam o uso da linguagem e marcam os enunciados com vozes ressoantes e dissonantes articuladas por recursos lingüísticos.

Portanto, foi nossa constante busca, explicar a linguagem como representação e trabalho polifônico e social, para que a argumentação possa ser interpretada como heterogeneidade que permeia os espaços enunciativos.

Esta é uma proposta de estudo da linguagem em movimento nos enunciados em que os enunciados são apresentados como qualificações da enunciação. Pretende ser, por isso mesmo, uma teoria semântica aberta, em constante construção, como a linguagem e a vida em seu dia-a-dia. Uma teoria semântica argumentativa baseada na relação entre a enunciação e o enunciado e que, fundamentada na polifonia, permite ao analista apreender outras vozes, de espaços e tempos diferentes, que se amalgamam na construção do sentido. O que se quer dizer aqui é que o social e o individual não são estanques. O primeiro aspecto - o social- reflete-se no sentido da ideologia, da construção histórica, no descentramento do sujeito e na polifonia; e o segundo- o individual-, na possibilidade de escolha dos elementos lingüísticos que refletem as perspectivas dos locutores diante dos fatos sociais, ou seja, a escolha não só de operadores argumentativos mas de todo o léxico para alcançar um sentido e direção argumentativa. É importante reconhecer a centralidade da enunciação na constituição do discurso dos enunciados para que se possa interpretá-los. Essa Lingüística da Enunciação tem por objeto investigar como as estruturas da língua podem significar diferentemente em situações de enunciação concretas. Isso significa que, nas análises semântico- enunciativas, a interpretação acontece graças à busca da identificação dos traços da enunciação no enunciado, que é seu produto, por isso mesmo, intrinsecamente polifônico. Entram aqui, tanto os estudos sobre os operadores argumentativos quanto os do movimento de todo esse processo desencadeado pela polifonia, ao se mostrarem os locutores do enunciado. Além de precisar desenvolver essa capacidade de interpretação, o sujeito que escreve uma monografia, precisa também desenvolver competências e

habilidades tais como recortar temas e encaixá-los em situações de ação e/ou espaço e/ou tempo, à medida que usa recursos argumentativos apoiado em perspectivas por ele assumidas e usando uma norma lingüística compatível ao gênero discursivo utilizado (a monografia). Por isso, o sujeito que escreve (ou fala) precisa envolver-se e ser envolvido pelo caráter tanto social quanto polifônico da linguagem que, por sua vez são constitutivos dos gêneros discursivos. Um gênero discursivo surge da necessidade de estabelecimento de relações de sentido entre enunciados em determinado contexto social, em esferas de atividades humanas distintas, embora as temáticas de um mesmo gênero e até de gêneros diferentes, se entrecruzem na heterogeneidade discursiva do próprio discurso.

Por esse motivo, o escritor da monografia, antes de mais nada, precisa estabelecer relações entre os discursos dos textos a que foi exposto ao longo de sua vida, recortá-los, adequá-los à situação, imprimir valor à palavra, ao enunciado que, então, julga ser seu (do escritor), numa troca verbal que também julga ser honesta, ética. Por outro lado, há regras de coerção cultural e psicológica que o escritor, por viver em sociedade, transfere para seu enunciado. Isso tudo envolve o processo enunciativo que se manifesta num espaço semântico que se concretiza no enunciado.

Mas nada disso é falado nos manuais que tentam descrever e ensinar a usar o gênero "monografia". Falam em como fazer citações, por exemplo, orientando para um trabalho linear, que parece excluir do texto da área científica toda a plurivocidade e o jogo argumentativo de perspectivas que se sobrepõem no enunciado, sem que haja marcas explícitas de tais processos. Acreditamos na importância da inserção desses estudos de semântica enunciativa tanto no aspecto curricular dos cursos de graduação, quanto nos manuais que orientam quer a leitura como a produção de textos. No caso específico desta tese, como nos ativemos à analise de manuais que orientam a produção de monografias nos cursos superiores, verificamos neles, apesar de enfatizarem a importância de antepor opiniões e harmonizar pontos de vista, a total ausência de estudos de argumentação e de como os movimentos argumentativos se produzem e se direcionam, buscando sua força muito além da superfície do texto. Acreditamos que nenhum trabalho monográfico pode subsistir sem a compreensão desses recursos argumentativos, aspecto esse não percebido nas observações dos professores orientadores, para quem, em muitos casos, o maior problema do aluno é "*a dificuldade*

crucial com a língua portuguesa, de como colocar a idéia no papel", "a dificuldade de organização e análise lógica".

Por outro lado, voltando a refletir sobre a forma de trabalho e visão dessa teoria semântica argumentativa que propusemos, pode-se propor restaurar o lugar de autoria como um lugar de dizer, no qual se conjugam múltiplas vozes e posições em permanente tensão. Mas não somente isso, porque, graças à visão da polifonia que se instaura no enunciado que, por sua vez, reflete as qualificações históricas e sociais da enunciação, constrói-se um sujeito o qual, embora cindido, consegue manifestar seu movimento argumentativo predominante, a perspectiva que ele assume. Julgo que, nessa brecha de possibilidade de definição por um determinado movimento argumentativo, se instala o lugar da autoria.

Enfim, conforme nossas análises comprovam, a polifonia revelada no texto acarreta a descentralização do sujeito e a polifonia da própria enunciação. E nessa enunciação polifônica, se materializam relações de forças argumentativas com orientações diferentes que se instalam no discurso como perspectivas que dialogam incessantemente. Essa heterogeneidade constitutiva, nem sempre claramente mostrada, acontece porque o sujeito descentralizado assume a perspectiva, o lugar do outro. E assim o texto se constrói como um "mosaico" de discursos, repleto de vozes sociais com seus valores, que se encaixam e desencaixam no jogo polifônico de vozes que se contrapõem ou se apóiam ou se sobrepõem, dando sentido e movimento argumentativo ao enunciado.

Acredita-se que essa releitura das teorias, com a mixagem de princípios complementares, ajudaria muito na metodologia de ensino-aprendizagem da leitura, interpretação e escrita, pois esses processos de análises são importantes para apreensão dos efeitos de sentido dos discursos, uma vez que nos alertam para a percepção das vozes, dos movimentos argumentativos, das perspectivas dominantes e das possibilidades de conclusão a que encaminham. Mas para tanto, também é preciso que os docentes que se envolvem com a leitura/escrita, repensem as condições de produção dos textos, a forma como orientam e percebem a argumentação, e até que ponto julgam serem tais análises e interpretações importantes, no jogo materializado na língua, para a construção dos efeitos de sentido.

BIBLIOGRAFIA

BAKHTIN, M. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 7 ed. São Paulo:Hucitec, 1995 (original russo 1929).

_____. **Estética da criação verbal**. 2 ed. São Paulo:Martins Fontes, 1997

_____ *The Problem of Speech Genres*. In: EMERSON e HOLQUIST (eds.) **Speech Genres and other late Essays**. Austin University of Texas Press, 1986. pp.60-102.

DUCROT, O. **O dizer e o dito**.Campinas, São Paulo: Pontes, 1987.

_____ . _____, **Polifonia y argumentación**. Cali, Universidad del Valle, 1988.

_____. *Argumentação e "topoi" argumentativos.* In: GUIMARÃES, E.(org.). **História e sentido na linguagem.** Campinas, São Paulo: Fontes, 1989.

_____. *Os topoi na Teoria da Argumentação na Língua*. In: **Revista Brasileira de Letras**. Vol. 1, nº1. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos (SP). inverno de 1999. (1-11).

_____. *Quelques raisons de distinguer "locouters" et "énonciateurs*". In: **Polyphonie-linguistique et littéraire**-document de travail - Les Polyphonistes scandinaves, nº III, Mai 2001 (19-41).

_____. *Topoi e formas tópicas***.** Trad. BIRCK, C .In: ZANDWAIS, Ana (org.) **Relações entre pragmática e enunciação**. Porto Alegre:Ed. Sagra Luzzatto , 2002. (Coleção Ensaios, n. 17), p. 10-21.

ELICHIRIGOITY, M.T. **Argumentação na Monografia: uma questão de polifonia**. Tese de Doutorado. UFRGS, nov. 2007.

GUIMARÃES, Eduardo. **Os limites do sentido**. Um estudo histórico e enunciativo da linguagem. São Paulo: Pontes, 2002.

ORLANDI, E. **A linguagem e seu funcionamento**: as formas do discurso. Campinas:Pontes, 1987.

ZANDWAIS, Ana. *As noções de aceitabilidade/justificabilidade na descrição do funcionamento argumentativo da linguagem.* In: **Organon**. Revista do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Vol. 16, Nº 32 e 33, 2002.

ZANDWAIS, Ana (org.) **Mikhail Bakhtin** – Contribuições para a Filosofia da Linguagem e Estudos Discursivos. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 2005.